

**EDITAL Nº 001/2019**

(Retificado em 31 de janeiro de 2019)

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA  
MÉDICO VETERINÁRIO**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Clenilton Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga para Médico Veterinário, conforme descrito a seguir:

**I – DAS VAGAS:**

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Médico Veterinário.

**II – DOS REQUISITOS**

Formação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em áreas afins, ou Pós Graduação em Clínica Cirúrgica de pequenos animais Experiência em clínica cirúrgica de animais de pequeno porte.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do Currículo Vitae para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período entre 22 a 29 de janeiro de 2019, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

**IV – DA DOCUMENTAÇÃO**

Currículo Vitae atualizado.

**V – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	01 de FEVEREIRO de 2019
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Direção Geral, Assessoria Administrativo - Acadêmica e Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	05 DE FEVEREIRO DE 2019
ETAPA III	Avaliação Psicológica	06 DE FEVEREIRO DE 2019

---

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Parágrafo I: A etapa II será agendada via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I e a etapa III será agendada via e-mail com os candidatos classificados na etapa II.

#### VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br), no dia 08 de fevereiro de 2019. O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 11 de fevereiro de 2019, das 8h30min às 17h00min.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 31 de janeiro de 2019.

  
CLENILTON PEREIRA  
Diretor Geral da ESFA